

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

164/2020

O Vereador **RENATO FERRAZ**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Senhor Prefeito Municipal ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – Senhor JOSÉ SOARES PEREIRA**, no intuito de realizar estudos visando proceder o calçamento do lado pertencente ao Córrego da Mula na Rua Nelson Agostinho trecho compreendido entre a ponte da Avenida Paraná e a Rua das Oliveiras.

IUSTIFICATIVA:

Uma das necessidades humanas mais básicas é a de se deslocar com segurança e autonomia, nisto consiste a necessidade de infraestrutura urbana adequada, para que a mobilidade aconteça.

Como podemos observar nas imagens anexas, no trecho citado o lado pertencente ao córrego da mula não possui calçamento nem guia de sarjeta prejudicando e dificultando o trânsito a pé, principalmente de pessoas com mobilidade reduzida, como idosos e com deficiência física, pois ficam sujeitos a sofrer algum tipo de incidente, ocasionado pela irregularidade da superfície observados em alguns pontos.

É sabido que a Administração tem tido um cuidado especial com a mobilidade urbana, porém, ainda é possível se deparar com situações como esta que merece uma atenção especial, como forma de garantir a segurança a acessibilidade e bem-estar da população.

Ante o exposto e considerando que, a adoção de tais medidas contribuirá com a mobilidade urbana e com visual urbanístico da cidade é que apresentamos a presente Indicação, na certeza da prudente análise e consideração pelo Poder Executivo Municipal, sempre sensível aos interesses do Município.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
19 de agosto de 2020

RENATO FERRAZ
VEREADOR PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
25 / 08 / 20



www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

